

**Boletim Mensal**
**Banco CTT UL Rendimento Europa – março 2024 - Fundo UL Rendimento Europa 032024**

Data Atualização: 06/09/2024

O Banco CTT UL Rendimento Europa – março 2024 é um contrato de seguro de vida individual ligado a fundos de investimento (unit-linked), classificado como PRIIP (Produto de Investimento com base em Seguros).

A Entidade Gestora do Banco CTT UL Rendimento Europa – março 2024 é a Zurich – Companhia de Seguros de Vida, S.A. com sede na Rua Barata Salgueiro, n.º 41, 1269-058 Lisboa.

O Banco CTT UL Rendimento Europa – março 2024 é comercializado aos balcões do Banco CTT, que coloca à disposição do cliente um Fundo Autónimo: o Fundo UL Rendimento Europa 032024.

O valor a converter em Unidades de Participação será igual ao prémio pago, líquido dos encargos de aquisição. Assim, o número de Unidades de Participação será igual à divisão entre o valor a converter e o valor unitário das Unidades de Participação.

O Banco CTT UL Rendimento Europa – março 2024 prevê:

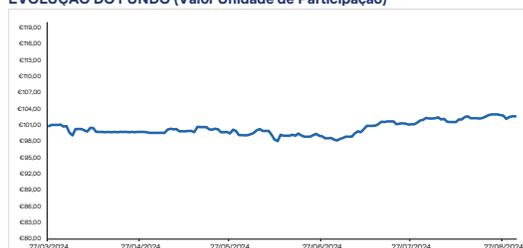
» Em caso de Vida da Pessoa Segura no termo do contrato, o pagamento do Valor de Referência, ou seja, ao valor patrimonial atingido pelas Unidades de Participação multiplicado pelo número de Unidades de Participação detidas pelo Tomador do Seguro à data do termo.

» Em caso de Morte da Pessoa Segura durante a vigência do mesmo, o pagamento do Valor de Referência à data do falecimento, se este for comunicado até 30 dias após a ocorrência. Caso contrário, o Valor de Referência em caso de Morte será calculado utilizando a cotação da Unidade de Participação no 2º dia útil após a data de participação do falecimento.

» Durante a vigência da apólice de seguro é possível o resgate parcial ou total das unidades de participação. A data de solicitação do Resgate é considerada a data do segundo dia útil após a submissão em plataforma com acesso restrito do respetivo pedido, sem prejuízo de qualquer outra data posterior que seja solicitada pelo Tomador do Seguro. O valor do resgate parcial ou total será igual ao Valor de Referência no segundo dia útil após a data de solicitação do resgate, deduzido de uma taxa de 1% sobre o valor de resgate, se este ocorrer durante o primeiro ano de vigência do contrato. Não haverá lugar a qualquer penalização após este período.

Durante a vida do produto existe a possibilidade de perda dos montantes investidos, **não existindo qualquer garantia de rentabilidade do capital investido.**

As rendibilidades abaixo apresentadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura.

**Valor da Unidade de Participação a 31/08/2024: 102,65781€**
**EVOLUÇÃO DO FUNDO (Valor Unidade de Participação)**

**INDICADOR SUMÁRIO DE RISCO**


Valorização desde a data início de comercialização:  
março 2024 até 05/09/2024: YTD 2,22%

**Valorização Mensal**

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	YTD
2024				0,29%	-1,50%	-0,44%	-0,53%	3,42%	0,66%				1,84%

Valorização líquidas de comissões e ilíquidas de impostos

**Decomposição do Fundo UL Rendimento Europa 032024**

• O presente Fundo Autónimo é composto unicamente por uma estruturada (a “Nota Estruturada”) desenvolvida pelo BBVA Corporate & Investment Banking, a qual é emitida por uma entidade especializada (Douro Finance B. V., Amesterdão), assumindo a mesma todas as obrigações de pagamento em relação à Nota Estruturada (ISIN XS2756388380) a qual é composta por obrigações soberanas emitidas pela República de Itália.

• Os pagamentos dos cupões da Nota Estruturada e o respetivo reembolso de capital, refletem-se no Banco CTT UL Rendimento Europa – março 2024, da seguinte forma:

i. Rendimento anual fixo igual de 3,3% líquido de comissões, mas bruto de impostos, calculado sobre o prémio inicial da primeira anuidade líquido de eventuais regates parciais ocorridos.

ii. Datas de Referência: 15.09.2025, 15.09.2026, 15.09.2027, 15.09.2028, 15.09.2029, 15.09.2030, 15.09.2031, 15.09.2032.

iii. O capital investido será reembolsado na totalidade, líquido de eventuais resgates parciais ocorridos durante a vigência do contrato, sujeito ao cumprimento do emitente da Nota Estruturada (Douro Finance B. V., Amesterdão) e/ou da dívida pública italiana (República de Itália, na qualidade de emitente dos títulos de dívida com o código ISIN IT0005138828). No final do contrato o(s) beneficiário(s) da apólice receberá(ão) o valor do prémio pago, líquido de encargos e de eventuais resgates parciais que tenham ocorrido durante a vigência do contrato.

• A composição da carteira enquadra-se num perfil de risco de investimento baixo para um horizonte temporal de 8 anos, 6 meses e 7 dias, sendo a duração do contrato coincidente com a maturidade do ativo afeto ao produto.

**Carteira de Ativos Subjacentes ao Fundo Autónimo UL Rendimento Europa 032024**

Classe ativos	ISIN	%
Structured Note		
DOURO FINANCE BV 4.35 09/22/2032 - STRPRD	XS2756388380	100%
Liquidez		0%
Total		100%